

PORTARIA Nº 882, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas a servidora abaixo relacionada, para o mês de Agosto de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
BELONI BRUNORO	103	16/01/2018 A 15/01/2019	06	10/08/2020 A 15/08/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração